

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento

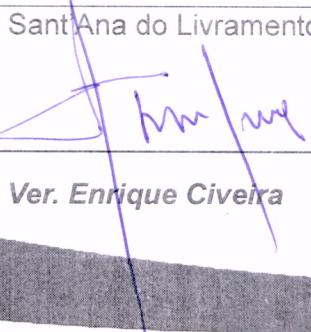
FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Conforme Projeto de Lei 149/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento alteração.

Emendas ao projeto 149/2024	
Emenda Orçamento N°	
Emenda Impositiva	<input checked="" type="checkbox"/> Sim() Não
Individual (X) Bancada()	OBS:
Autoria:	Ver. Carlos Enrique Civeira
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
Justificativa:	A presente indicação de Emenda Impositiva destina-se ao Centro de Tradições Gaúchas Presilha do Pago da Vigia – CNPJ 90.615.832/0001-05, estabelecido na Estrada Robledo Braz nº 2310, visando estimular o trabalho desta OSC, em ações pela cultura. Neste caso, no projeto de realização da 18ª Penca da Música Nativa, dando oportunidade para que compositores, músicos e intérpretes possam aprimorar e desenvolver a cultura musical, revelar talentos, e valorizar todos os envolvidos, para que possam demonstrar publicamente seus talentos, mantendo vivos os ritmos e composições da cultura do Rio Grande do Sul.
CRIAR DESPESA CONFORME O ESPECIFICADO ABAIXO	
Valor Destinado R\$	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	13 – SEC.MUN.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	13.01 – SEC.MUN.CUL.ESP.E LAZER E UNID. SUBORDIN.
Função	13.01.13 – CULTURA
Subfunção	13.01.13.392 – DIFUSSÃO CULTURAL
Programa	13.01.13.392.0251 – TE EXPRESSA SANTANA
Projeto/Atividade	13.01.13.392.0251.4667 – FOMENTAR DIVERSAS MODALID. CULTURAIS
Natureza da Despesa	
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 3999990000000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA RPPS – Recurso 1500 - R\$ 40.000,00

Sant'Ana do Livramento, em 18 de novembro de 2024.


Ver. Enrique Civeira



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479 .
Fone: (55) 3243-3151 3242.5614 / (55) 9973.1149/9911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

I. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Nome da parceria: CTG Presilha do Pago da Vigia
Nome da OSC: Centro de Tradições Gaúchas Presilha do Pago da Vigia
Endereço completo: Estrada Robledo Braz, 2310.
CNPJ:90.615.832/0001-05
Site, Rede Social, outros:
Telefone fixo: (55)999111271 Telefone celular: (55)991265935
E-mail da OSC: andreamcavalheiro@hotmail.com

II. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC

Titular da conta: CTG PRESILHA DO PAGO DA VIGIA
Banco: 041
Agência:0280
Conta-Corrente: 06053735.0-5

III. REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA

Nome do(a) representante legal: Andria Berenice Cavalheiro Rodrigues	
Cargo: Patroa	
RG: 7050491161	Órgão expedidor: SSP CPF: 639.956.890-00
Telefone fixo:	Telefone celular: (55)991265935
E-mail do(a) responsável: andreamcavalheiro@hotmail.com	

IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: 18ª PENCA DA MUSICA NATIVA

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 29/08/2025 TÉRMINO:31/08/2025

JUSTIFICATIVA:

18ª PENCA DA MÚSICA NATIVA - É festival de música nativista gaúcha inédita que reunirá compositores que se identificam com a música do Rio Grande do Sul. Serão três dias de festival, renovando o nosso compromisso em dar visibilidade aos artistas locais, promovendo a cultura regional de fronteira e a democratização ao acesso aos bens culturais de visibilidade nacional. Queremos marcar nossa fronteira, evocando a própria alma do cantor da campanha,



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479 .
Fone: (55) 3243-3151 3242.5614 / (55) 9973.1149/9911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

traduzida desde o idioma dos violões e gaitas que quebram o silêncio dos galpões, com a destreza dos músicos consagrados que passam e passaram no palco da 18ª Penca da Musica Nativa, que vem firmar no garrão, no sul do Brasil. A Penca da Musica Nativa será realizada, no mês de Agosto, trazendo para a Fronteira da Paz músicos e poetas, compositores, instrumentistas e apreciadores da arte e da cultura gaucha , promovendo uma integração de diversos rincões do nosso Rio Grande!

O nosso Rio Grande, tem uma grande produção musical que se difunde através dos festivais de música nativista, chegando a ter cerca e 60 eventos do gênero e buscamos apoio para que em nosso município não seja diferente, tenhamos o nosso Festival no calendário dos festivais do estado. Toda esta gama de festivais faz com que tenhamos excelentes compositores, poetas, cantores e instrumentistas, possibilitando que a cada ano nossa música regional tenha um grande desenvolvimento. Como se sabe, as pequenas cidades do interior, são parcas as oportunidades de grandes eventos culturais, um dos fatores que dificultam a realização é a falta de auxílio financeiro para realização das atividades. Neste sentido a importância do apoio financeiro através de recursos públicos é imprescindível e indispensável. O evento é de grande valia para arte e a cultural da região, pois difunde a cultura tradicionalista gaúcha e oportuniza aos artistas amadores e de pequenas cidades a participação e a realização da amostra de seus talentos. Outro fator que se leva em conta é a oferta de atividades culturais a população menos favorecidas e com menos opções de atividades artístico-cultural. Por fim apontamos que os resultados obtidos serão de grande valia para cultura regionalista gaúcha, e principalmente, para propagação desta cultura que é própria do povo riograndense. Além de impactar aos cidadãos atraiendo visitantes para a nossa fronteira da paz. Visto que um festival de música, fomenta o setor musical do estado e o município economicamente, já que impulsiona o comércio de indumentárias, estúdios de gravação; além de também impulsionar o turismo, movimenta hotéis e restaurantes, pois muitas pessoas participam dos festivais de musica, ou como concorrente, ou como apreciador da cultura musical. Este tipo de evento atraí um público que permanece pelos dias do evento, conhecendo o município, a exemplo de nossa terra tão rica em história. A Penca da Musica Nativa, vem no encontro de dar a oportunidade para que compositores, músicos e intérpretes aprimoram e desenvolverem a cultura musical, revelar talentos, valorizar os artistas, os compositores, arranjistas e intérpretes possam demonstrar publicamente seus talentos, mantendo vivos as composições e ritmos que dizem respeito à cultura do Rio Grande do sul.

Cabe salientar que as palestras de nosso projeto ajudarão a criar novo público e fomentará a inserção de novos talentos no cenário da musica regional gaúcha.

A 18ª PENCA DA MUSICA NATIVA será realizada, no Centro de Tradições Gauchas Presilha do Pago, local amplo, de fácil acesso e que obedece às normas de segurança, bem como de acessibilidade física, terá tradução em LIBRAS, haverá acomodação para que idosos, gestantes, portadores de necessidades especiais possam aproveitar o evento de forma segura e confortável. Garantindo o acesso de todos que queiram acompanhar a programação do evento. E sabido que a música é forma de expressão cultural universal e uma sociedade, promover espaços para que ela seja vivenciada e radiada é de extrema importância como forma de resguardar a memória e os costumes culturais desta região e do estado. Desta forma, acredita-se que promover um evento como este é contribuir para o resgate e manutenção da nossa



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479 .
Fone: (55) 3243-3151 3242.5614 / (55) 9973.1149/9911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

cultura, dando espaço para que novos talentos apareçam, os atuais se reafirmem, e artistas locais sejam valorizados – através, principalmente, da etapa local na competição, garantindo a participação de cidadãos do município e da região. Por meio da vivencia compartilhada, queremos que todos sintam-se motivados a buscar a identificação cultural, além de que, conhecendo e vivenciando tais experiências através da musica, sejam futuros elos de criação e produção de um legado cultural sul-rio-grandense.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

A 18ª PENCA DA MUSICA NATIVA E REGIONAL ” é um festival de composições inéditas, voltado a musica gaúcha regional e nativa, tem como objetivo fazer o intercâmbio e troca de experiências entre músicos, compositores, intérpretes, poetas e artistas que venham a valorizar a produção musical e cultural de nossa cidade, região da fronteira.

. 1ª Etapa – reunião de pauta entre a organização do Festival – Divisão de tarefas; - Tratar com entidades assistenciais e de classes – Aprovação do Projeto - Captação dos recursos e busca de patrocinadores.

2ª Etapa – Divulgação do Projeto – 18ª Penca da Musica Nativa e Regional. Estabelecer as metas e dividir as tarefas. - Definição da data de divulgação e inscrições - 18ª da Penca da Musica Nativa e Regional.

3ª Etapa – Inscrições- A “Fase de inscrição” na 18ª da Penca da Musica Nativa e Regional. está prevista para ocorrer nos 30 (trinta) dias que antecederem o evento. O Festival propriamente dito terá duração de dois dias, sábado e domingo, das 19:00 às 23:00 horas, em data a ser divulgada no Edital.

4ª Execução do Projeto – Musicas selecionadas pela Triagem – Divulgação e execução do Festival em palco.- Premiação

5ª Etapa – Avaliação Grupo de Trabalho e Prestação de Contas.

Previsão de Realização em Agosto de 2025.

OBJETIVOS E METAS:

Objetivo geral

Realizar o Festival 18ª Penca da Musica Nativa e Regional , inédita que venha a dar a oportunidade para que musicos, poetas e compositores possam desenvolver seus dons de composição e execução musical em um espaço para a música gaucha nativa e regional.

Objetivos específicos

- Realizar a Penca da Música Nativa - com 14 musicas classificadas, em apresentações de composições no palco das concorrentes para aberto ao publico.
- Realizar 03 shows de musica gaúcha, durante o Festival; (ABERTURA, INTERVALO, ENCERRAMENTO) para 200 pessoas
- Realizar Festival de Interpretes - PENQUITA - Categorias Mirim e juvenil (para oportunizar as crianças e os jovens);



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479 .
Fone: (55) 3243-3151 3242.5614 / (55) 9973.1149/9911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

- Elevar o nome da cidade de Sant'Ana do Livramento através do Festival de Musica Gaucha, pois não existe nenhum outro festival na fronteira.
- Realizar um evento de grande qualidade musical;
- Fomentar a criatividade e a composição musical através de um festival de música inédita oportunizando palco ao novos talentos;
- Fomentar a formação de plateia para artistas locais e regionais dos gêneros contemplados pelo projeto;
- Fortalecer o turismo local através das ações de difusão e inclusão cultural;
Incrementar a geração de emprego/renda através da utilização de mão-de-obra local para as demandas do festival;
- Promover o aquecimento da economia através da oferta, a empreendedores locais, de espaço para serviços de gastronomia e artesanato no entorno do festival.
- Divulgar e qualificar a música regional do Rio Grande do Sul;
- Como contrapartida : Realizar uma palestra sobre a cultura do Pampa Gaúcho, com tradução em Libras e espaço reservado

METAS:

REALIZAR A 18ª PENCA DA MUSICA	FESTIVAL.....	01
REALIZAR FESTIVAL DE INTERPRETES....	PENQUITA.....	01
SHOWS.....		03
PALESTRA.....		01
TROFEUS DE PREMIAÇÃO.....		15
TROFEUS PENQUITA.....		12

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: Musicos, poetas, compositores, apreciadores da musica gaúcha e comunidade em geral.

CONTRAPARTIDA: PALESTRA SOBRE A CULTURA RIOGRANDENSE ATRAVES DA MUSICA – E ENTRADA FRANCA SEM COBRANÇA DE INGRESSOS

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 30.000,00 (Trinta reais)

V. MODALIDADE DE APOIO



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479 .
Fone: (55) 3243-3151 3242.5614 / (55) 9973.1149/9911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

14. A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

VIII. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro que:

[x] A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014.

[x] A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na [NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE] e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

[x] A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

[x] A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal.

Data: 04/11/2014



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479 .
Fone: (55) 3243-3151 3242.5614 / (55) 9973.1149/9911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

Tipo de apoio: <input checked="" type="checkbox"/>	Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária
	Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade:

VI. RECURSOS COMPLEMENTARES	
	XInexistência de recursos complementares
Existência ou ausência de recursos complementares:	Existência de recursos complementares[

VII. ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)	
1.	Ofício do parlamentar;
2.	Plano de Trabalho de Termo de Fomento
3.	Cópia do estatuto registrado e suas alterações
4.	Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.
5.	Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
6.	Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
7.	Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
8.	Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA
9.	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
10.	Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII dodo art. 7º da Constituição da República;
11.	Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
12.	Apresentação de conta bancária específica para manter e movimentar os recursos
13.	A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479 .
Fone: (55) 3243-3151 3242.5614 / (55) 9973.1149/9911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

Assinatura do(a) dirigente da OSC: _____

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

APRESENTAÇÃO : HISTÓRICO

CTG Presilha do Pago da Vigia;

Fundação: 26 de Agosto de 1986;

Endereço: Estrada Robledo Braz, 23 Cidade: Sant'Ana do Livramento

- Participante do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Cadastrado na Secretaria de Assistência Social

SOCIAIS:

Homens Unidos pelo Fim da Violência Contra Mulher;

Musicando Nosso Mundo – Com crianças do MNMMR.

Projeto em Defesa do Meio Ambiente – Proteção das Águas

Arrecadação de Agasalhos e Alimentos

Campanha de Vacinação no CTG

Campanha Câncer de Mama

CULTURAL:

Construção do Monumento Paixão Cortes

História Rio-grandense e Tradicionalista nas escolas

Ciclo de Palestras no Município

Participação Enart - Santa Cruz do Sul

Festival de Folclore – Santiago Del Estero – Argentina

General Belgrano -Argentina



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º 1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479 .
Fone: (55) 3243-3151 3242.5614 / (55) 9973.1149/9911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

EVENTOS:

Dia Internacional da Mulher – Troféu Mulher Destaque
Troféu Amigos de Santana
Penca da Música Nativista Instrumental e Cantada e Penquita(Crianças e Jovens)
Palestras Motivacionais
Ciranda de Prenda Regional e Estadual
Oficinas de Artesanato, Cultural e Campeira
Festival Ovinoart, entre tantos outros

II. JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto, PENCA DA MUSICA NATIVA E REGIONAL, embasados pela sua relevância cultural e econômica na região. Tendo ainda como proposta uma dupla importância estratégica: primeiro, a de espaço e visibilidade para novos compositores, oxigenando o mundo dos festivais de música regional e nativa. E, segundo, investir em novos talentos do estado do Rio Grande do Sul, revelando novos artistas que estarão participando do Festival: produzir e difundir uma das mais importantes manifestações culturais de nosso estado, apostando assim no futuro de nossas gerações. A PENCA DA MUSICA NATIVA E REGIONAL, vem para estimular a pesquisa histórica, o folclore, a cultura e as tradições. Sendo a nossa fronteira uma região que tem uma relevância na formação no nosso estado, por batalhas consideradas, sendo a ligação da nossa Pampa Gaúcha. Assim sendo, o Festival cumpre desse modo, uma função fundamental de preservação cultural, através das poesias, músicas e composições que farão parte do mesmo e editadas em um livreto do festival, contendo as letras das músicas classificadas.

O Rio Grande do Sul tem uma grande produção musical que se difunde através dos festivais de música nativista e regional chegando a ter cerca de 60 (sessenta) eventos do gênero. Toda esta gama de festivais faz com que tenhamos excelentes compositores, poetas, cantores e instrumentistas, possibilitando que a cada ano nossa música regional e nativa tenha um grande desenvolvimento. Assim sendo, queremos dar o seguimento para o nosso Festival, que se mantenha ativo, são 18 anos, de trabalho, relevando grandes músicos e talentos, diretamente da Fronteira da Paz.



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479 .
Fone: (55) 3243-3151 3242.5614 / (55) 9973.1149/9911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

Destacamos que o festival Penca da Musica Nativa e Regional, e a Penquita são aberto a todos os públicos e tem como principais atores envolvidos, músicos, artistas, compositores, produtores, técnicos, comunidade local e turistas.

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A 18ª Penca da Musica Nativa música tem por objeto principal a ARTE e a CULTURA sulriograndense, e entre seus objetivos reforçando, tais como:

- Incentivar a formação de novos públicos e a interação entre as diferentes expressões culturais ;
- Promover a troca de experiências entre profissionais e jovens talentos
- Fomentar o desenvolvimento artístico de jovens ;
- Valorizar compositores, cantores, grupos e instrumentistas
- Promover o intercâmbio entre artistas de diferentes gerações e sonoridades
- Incentivar a criação de novos valores e a afirmação de nomes já consagrados
- Promover a integração e troca de experiências entre músicos, compositores, intérpretes e arranjadores
- Difundir a música como um dos meios essenciais de criação artística e expressão cultural.

IV. CONTRAPARTIDA

A contrapartida apresentada será uma palestra sobre a Cultura Riograndense através da Musica – E salientamos que a entrada é franca.

V. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

A 18ª PENCA DA MUSICA NATIVA E REGIONAL ” é um festival de composições inéditas, voltado a musica gaúcha regional e nativa, tem como objetivo fazer o intercâmbio e troca de experiências entre músicos, compositores, intérpretes, poetas e artistas que venham a valorizar a produção musical e cultural de nossa cidade, região da fronteira.

. 1ª Etapa – reunião de pauta entre a organização do Festival – Divisão de tarefas; - Tratar com entidades assistenciais e de classes – Aprovação do Projeto - Captação dos recursos e busca de patrocinadores.

2ª Etapa – Divulgação do Projeto – 18ª Penca da Musica Nativa e Regional. Estabelecer as metas e dividir as tarefas. - Definição da data de divulgação e inscrições - 18ª da Penca da Musica Nativa e Regional.

3ª Etapa – Inscrições- A “Fase de inscrição” na 18ª da Penca da Musica Nativa e Regional. está prevista para ocorrer nos 30 (trinta) dias que antecederem o evento. O Festival propriamente dito terá duração de dois dias, sábado e domingo, das 19:00 às 23:00 horas, em data a ser divulgada no Edital.



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479 .
Fone: (55) 3243-3151 3242.5614 / (55) 9973.1149/9911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

4ª Execução do Projeto – Musicas selecionadas pela Triagem – Divulgação e execução do Festival em palco.- Premiação

5ª Etapa – Avaliação Grupo de Trabalho e Prestação de Contas.

Previsão de Realização em Agosto de 2025.

VI. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	ATIVIDADES	INDICADORES	RESP. POR CADA ATIVIDADE
Realizar a Penca da Música Nativa	Divulgação Festival para inscrições	Recebimento Inscrições	Triagem/seleção musicas classificados para 18ª Penca da Música	Comissão de Avaliação/jurados
Realizar Palestra	Palestra	A CULTURA RIOGRANDENSE ATRAVES DA MUSICA –	Lista de Presença - Fotografias	Comissão Organizadora
Realizar a Penca da Música Nativa - com 14 musicas classificadas	Divulgação do Festival com as musicas concorrentes	Realizar a Penca da Música Nativa - 1º e 2ª noite com- 7 musicas Fase classificatoria	Realizar a Penca da Música Nativa - 3º dia Fase final 10 musicas – concorrem a premiação	- Comissão Organizadora Comissão Avaliadora
- Realizar 03 shows de musica gaúcha, durante o Festival; (ABERTURA, INTERVALO, ENCERRAMENTO) para 200	- Realizar 03 shows de musica gaúcha, durante o Festival; (ABERTURA, INTERVALO, ENCERRAMENTO)	- Realizar 03 shows de musica gaúcha, durante o Festival; (ABERTURA, INTERVALO, ENCERRAMENTO)	- Realizar 03 shows de musica gaúcha, durante o Festival; (ABERTURA, INTERVALO, ENCERRAMENTO)	- Comissão Organizadora Comissão Avaliadora



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479 .
Fone: (55) 3243-3151 3242.5614 / (55) 9973.1149/9911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

Realizar Festival de Interpretes - PENQUITA - Categorias Mirim e juvenil	Realizar Festival de Interpretes -	Realizar Festival de Interpretes - PENQUITA - Categorias Mirim e juvenil	Realizar Festival de Interpretes - DOMINGO A TARDE PENQUITA - Categorias Mirim e juvenil	- Comissão Organizadora Comissão Avaliadora
--	------------------------------------	--	--	--

VII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Objetivos específicos	Atividades	meses
Divulgação	Divulgação	A partir de Junho
Inscrições para Festival.	Inscrições das Composições	Julho
Realização do Festival	Triagem e Divulgação das Selecionadas	Inicio de Agosto
Inicio do Festival	Contratação dos prestadores de serviços(iluminação, sonorização)	Agosto.
18ª Penca da Musica	- Show de Abertura - 1ª Noite – 7 musicas no palco - Palestra -2ª Noite – Musicas no Palco – Show de Intervalo Final – Grande final – Show de Encerramento - 10 musicas para premiação.	Agosto
PENQUITA	Festival de Interpretar – Domingo a Tarde	Agosto

XIX. CRONOGRAMA DE TRABALHO

A proposta a ser submetida deve conter proposição de cronograma de trabalho para o período de meses de desenvolvimento da parceria.

Etapa	Ação	Duração	Previsão de inicio	Previsão de término
Iniciação	Palestra	1 meses	Agosto	Agosto
Planejamento/	Seleção das musicas:	2 meses	julho	Agosto
Execução	Festival	2 meses	Julho	Agosto
Execução	Divulgação, inscrições, triagem e seleção de	2 meses	Julho	Agosto



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479 .
Fone: (55) 3243-3151 3242.5614 / (55) 9973.1149/9911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

	composições a realização do Festival			
Implementar/Encerramento	Participação em programas em Emissoras de Rádio e através das mídias sociais	4 meses	Junho	Setembro

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

I. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

TROFEUS PREMIAÇÃO PENQUITA	R\$ 1.000,00
TRANSMISSÃO DO FESTIVAL ONLINE	R\$ 3.000,00
PAINEL DE LED PALCO	R\$ 1.000,00
SHOW DE ABERTURA	R\$ 4.000,00
SHOW DE ENCERRAMENTO	R\$ 4.000,00
SHOW DE ENCERRAMENTO	R\$ 4.000,00
PREMIAÇÃO VENCEDORAS	R\$ 18.000,00
LIVRETO COM AS MUSICAS CLASSIFICADAS	R\$ 4.000,00
DECORAÇÃO	R\$ 1.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor total
Trofeus	Premiação Penquita Festival Mirim e Juvenil	10	Peça	R\$ 100,00	R\$1.000,00
Transmissão Online	Transmissão online do Festival	03	Espécie	R\$ 1.000,00	R\$3.000,00
Painel de Led	Painel de Palco Painel de Led do palco divulgação dos patrocinadores	01	serviço	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00
Shows	Show de Abertura da 18ª Penca da Musica Nativa	01	Show	R\$4.000,00	R\$4.000,00
Shows	Show de Intervalo da 18ª Penca da Musica Nativa	01	Show	R\$4.000,00	R\$4.000,00
Shows	Show de Encerramento da	01	Show	R\$4.000,00	R\$ 4.000,00



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479 .
Fone: (55) 3243-3151 3242.5614 / (55) 9973.1149/9911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

	18ª Penca da Musica Nativa				
Premiação	Premiação Musicas Vencedoras: 1º : 4.000,00; 2º : 3.000,00; e 3º: 2.000,00 lugares e com troféus e ainda R\$ 1.000,00 para: melhor arranjo , melhor melodia, melhor intérprete, melhor instrumentista, melhor conjunto instrumental, melhor conjunto vocal, melhor letra e música mais popular.	01	Premio	R\$18.000,00	R\$18.000,00
LIVRETO	Livro com as musicas classificadas que irão a palco na 18ª Penca da Musica	1000	livreto	4,00	R\$ 4.000,00
DECORAÇÃO	Decoração e ambientação	01	Decoração	1.000,00	R\$ 1.000,00
				Total	R\$40.000,00

PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

TROFEUS PREMIAÇÃO PENQUITA	R\$ 1.000,00
TRANSMISSÃO DO FESTIVAL ONLINE	R\$ 3.000,00
PAINEL DE LED PALCO	R\$ 1.000,00
SHOW DE ABERTURA	R\$ 4.000,00
SHOW DE ENCERRAMENTO	R\$ 4.000,00
SHOW DE ENCERRAMENTO	R\$ 4.000,00
PREMIAÇÃO VENCEDORAS	R\$ 18.000,00
LIVRETO COM AS MUSICAS CLASSIFICADAS	R\$ 4.000,00
DECORAÇÃO	R\$ 1.000,00



ESTRADA ROBLEDO BRAZ 2310, CERRO DA VIGIA.
Fundado em 26/08/1986-Sant'Ana do Livramento - RS
CNPJ 90.615.832/0001-05- MTG n.º1123 em 11/12/1987
Decl. de Utilidade Pública Municipal Conf. Lei n.º 3281 de 04/01/1995
Produtor Cultural N.º 479 .
Fone: (55) 3243-3151 3242.5614 / (55) 9973.1149/9911.1271
E-mail:andreamcavalheiro@hotmail.com

ANEXOS

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO) |
| <input type="checkbox"/> PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES (SE HOUVER) |
| <input type="checkbox"/> OUTROS (especificar): _____ |

Assinatura do Responsável Legal

PENCA DA MÚSICA NATIVA
Santana do Livramento-RS
DATA: AGOSTO/SETEMBRO

REGULAMENTO

Artigo 1º - Objetivo

Dar oportunidade para que compositores, músicos e intérpretes aprimorem e desenvolverem a cultura musical, revelar talentos, valorizar os artistas, os compositores, arranjistas e intérpretes possam demonstrar publicamente seus talentos, mantendo vivos as composições e ritmos que dizem respeito à cultura do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º - Inscrições

- a) Poderão inscrever-se participantes de dentro e fora do estado do Rio Grande do Sul, estando conforme com os itens deste regulamento.
- b) Por se tratar de um festival amador, os intérpretes devem ter caráter amadorístico, não estendendo este critério aos músicos acompanhantes, que podem ser profissionais.
- c) As inscrições serão totalmente gratuitas.
- d) As composições enviadas devem ser totalmente inéditas. Entende-se por inédita a composição que não pertence a nenhuma compilação fonográfica e nem registrada, ou até mesmo em coletânea ou DVD, podendo ter participado de outros eventos, mas não ter sido gravada ou registrada.
- e) Os concorrentes deverão enviar suas músicas para a triagem gravadas em Mp3 e acompanhadas da letra, constando somente o nome da música e ritmo na cópia. Enviados por email: pencanativa2024@gmail.com
- f) Os participantes poderão enviar quantas composições desejarem, podendo classificar até **02 músicas por participante**.
- g) As composições deverão ser entregues nos seguintes endereços de E-mail: pencanativa2024@gmail.com, com identificação do evento : Penca da Música Nativ
- h) **O intérprete e músicos deverá ter idade acima de 15 anos, NO DIA DO EVENTO**
- i) As inscrições devem ser enviadas até as 23h o dia >>>>>>, para o endereço de email acima.

Artigo 3º - Da classificação e participação

- a) Serão classificadas 14 composições para serem defendidas nos dias 12/25 e onde disputarão 10 vagas para a final no _____.
- b) As composições classificadas devem estar atentas ao horário de passagem de som que será divulgado em tempo hábil pela comissão organizadora.
- c) Os participantes deverão usar a **indumentária típica do Rio Grande do Sul**, não sendo permitido o uso de boinas e bombachas argentinas ou uruguaias, pelo fato de que o evento é alusivo ao folclore do Rio Grande do Sul, observando a **indumentária feminina(vestido de prenda, saia poncho ou meio poncho, com camisa feminina e ou casaquinho). Vedado o Uso de pircings(peões e prendas) e ou brincos por peões**.
- d) Os participantes que não cumprirem o item acima perderão o direito de receber a premiação.
- e) **Os músicos e intérpretes** poderão defender até **03 COMPOSIÇÕES EM PALCO**.

Artigo 4º - Comissão avaliadora.

- a) A comissão avaliadora será constituída por 3 integrantes com capacitação e destaque no cenário dos festivais nativistas do Rio Grande do Sul.
- b) As decisões da comissão avaliadora serão soberanas.
- c) A comissão avaliadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação da composição. O material de inscrição (formulário) é de responsabilidade dos autores.

Artigo 5º - premiação

Serão premiados os 1º 2º e 3º lugares com troféus e ainda para: melhor arranjo, melhor melodia, melhor intérprete, melhor instrumentista, melhor conjunto instrumental, melhor conjunto vocal, melhor letra e música mais popular.

AJUDA DE CUSTO:

O PAGAMENTO DA AJUDA DE CUSTO SERÁ APÓS APRESENTAÇÃO DA MÚSICA EM PALCO,

VALORES DA AJUDA:

PENCA NATIVA: **R\$ A DEFINIR**) por música classificada;

Artigo 6º - gravação do CD

As 12 composições finalistas deverão ser gravadas ao vivo na noite da final do festival para fazerm parte do CD alusivo a esta edição.

Artigo 7º - Passagem de som

- a) A comissão organizadora, após a triagem, definirá a ordem de apresentação e horários de passagem de som.
- b) Os participantes serão avisados dos horários, para que não haja atrasos.
- c) Toda e qualquer decisão caberá a Comissão Organizadora.
- d) Após a divulgação da ORDEM DE APRESENTAÇÃO das musicas em palco, NÃO haverá alteração da ordem. Todos os participantes do Festival estão de acordo com as regras.
- e) Não será permitida a utilização de ÓRGÃO ou TECLADO , ou ainda, instrumento que sejam ALIENIGENOS a Cultura Riograndense.

Artigo 8º - Do Termo de Autorização:

O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do evento aos organizadores do festival.

Artigo 9º - Proibido o uso de FACA, ADAGA ou qualquer outro tipo de arma, no recinto do CTG ou no palco.

Artigo 10º - Da Disposição Final: A simples inscrição da música já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

18^a Penca da Música Nativa

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA COMPOSIÇÃO:

RITMO:

AUTOR DA MÚSICA:

CPF:

ENDEREÇO: **CIDADE:**

CEP: **ESTADO:** **FONE:**

AUTOR DA LETRA: MARCIANO REIS

ENDEREÇO: **CIDADE**

CEP: **ESTADO:** **FONE:**

ANEXAR LISTA DE MÚSICOS(INTERPRETES E VOCAL) E INSTRUMENTOS QUE IRÃO AO PALCO.

Obs.: Para mais de uma composição poderá ser tirado cópia da ficha.

Autorização: Autorizamos a Comissão Organizadora da **18^a Penca da Música Nativa** a promover a gravação em CD e DVD com o conteúdo exclusivo do Festival, reservando-se contudo os direitos autorais, conforme prevê a lei.

- O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do evento aos organizadores do festival.

....., de de 2025.

Autor da letra

Autor da Música